



Agência Nacional de Telecomunicações

# Requisitos Técnicos e Operacionais para uso das faixas de frequências associadas ao SLP

Reunião Pública – CP nº 44/2023

29 de novembro de 2023



# Proposta de Requisitos Técnicos e Operacionais



A fim de ouvir o setor regulado e compreender melhor o panorama das aplicações implementadas por meio do SLP, a SOR realizou a Tomada de Subsídios nº 13, que recebeu comentários por 60 dias, nos meses de outubro e novembro de 2022.



Com base no levantamento das condições de uso previstas nos instrumentos revogados e substituídos pela Resolução nº 759/2023 e nas contribuições recebidas na Tomada de Subsídios nº 13/2022, a SOR elaborou minuta de Requisitos Técnicos e Operacionais, submetidos à Consulta Pública nº 44.



A Consulta Pública nº 44 recebeu comentários por um período inicial de 45 dias, prorrogado por mais 15 dias, encerrando-se em outubro de 2023.



A CP 44/2023 recebeu 94 contribuições, que estão sendo avaliadas individualmente pela equipe da SOR. As contribuições estão sendo avaliadas.

# Premissas para Uso do Espectro

01

## Autorização

O uso de radiofrequências requer autorização de uso de radiofrequências, expedida pela Agência. O uso de equipamentos de radiação restrita independe de autorização de uso de RF.

02

## Atribuição e Destinação

O uso de radiofrequências requer prévia atribuição e destinação da faixa de frequências para serviços compatíveis com a aplicação.

03

## Caráter de proteção

As autorizações de uso de RF possuem diferentes níveis de proteção (autorização em caráter primário, autorização caráter secundário e autorização sem direito à proteção).

04

## Formas de autorização

**Procedimento licitatório\*:**  
autorização em caráter primário

**Procedimento administrativo (com dispensa de chamamento):**  
autorização em caráter secundário

# Modelo de Gestão do Espectro

Em 2018, o Conselho Diretor da Agência adotou um novo modelo de gestão do espectro, conforme dispõe o Acórdão nº 651, de 1º de novembro de 2018.

O Modelo de Gestão do Espectro prevê a elaboração do Plano de Uso do Espectro e a simplificação do processo de regulamentação técnica.

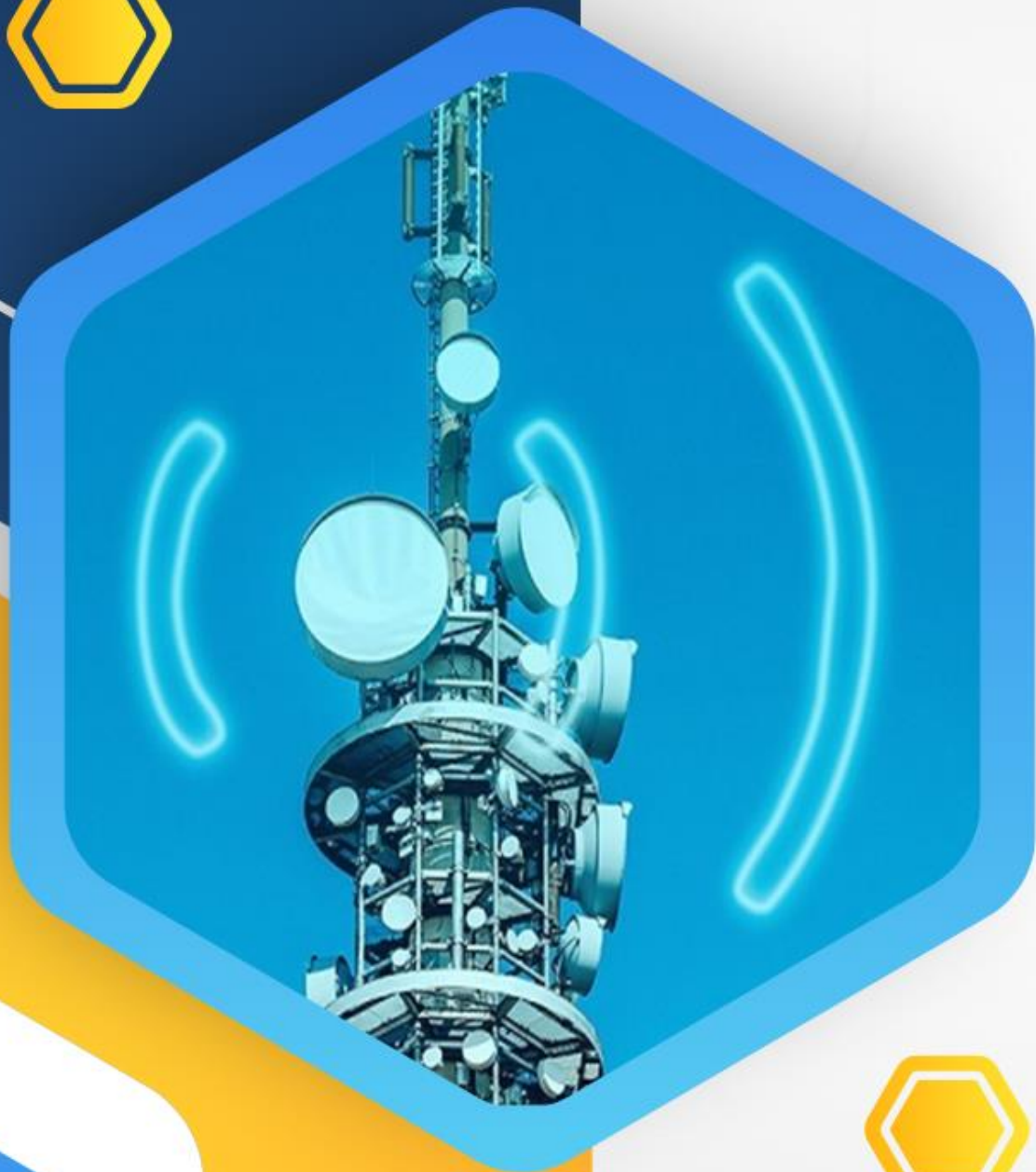
Neste Modelo:

## I. Regras aprovadas pelo Conselho Diretor (Resoluções):

- a) Atribuição e destinação de faixas; e
- b) Arranjo e canalização de faixas para prestação de serviços de interesse coletivo.

## II. Regras aprovadas pela Superintendências responsável pela gestão do espectro (Ato):

- a) Arranjo e canalização de faixas para prestação de serviços de interesse restrito; e
- b) Limites operacionais para uso do espectro associado a todos os serviços.



# Modelo de Gestão do Espectro

## Resoluções

Resolução 759/2023: Aprova o PDFF e revoga instrumentos que tratavam de condições de uso do espectro, a fim de que sejam elaborados os Atos de Requisitos Técnicos;

Resolução 757/2022: Aprova as canalizações e arranjos das faixas para prestação de serviços de interesse coletivo (ReCon).

## Atos

Ato nº 16.539/2023 : Requisitos Técnicos para SMP, SCM, STFC e SeAC, em complemento aos arranjos e canalizações definidos no ReCon.

Interesse restrito: A SOR está elaborando diversos Atos, consolidando requisitos técnicos para cada serviço em um instrumento específico.



**Condições de Uso do SMP  
podem ser utilizadas por  
sistemas do SLP**

# Resolução nº 759/2023 – Atos de Requisitos Técnicos decorrentes

Em Consulta Pública

Em análise pós Consulta Pública

**SLMM (CP nº 67/2023);  
Radioamador (CP nº 66/2023)**

**SLP (CP nº 44/2023);  
SARC (CP nº 13/2023);  
SLMA (CP nº 23/2023).**



# Propostas técnicas para o SLP

Proposta de Requisitos Técnicos e Operacionais para autorização de uso de radiofrequências, em caráter excepcional, sem prévia destinação aos serviços pretendidos, ou em condições de uso distintas das regulamentadas, em área geográfica delimitada.

## Oportunidades para Redes Privativas



### Faixa de 410 MHz

Canalização e condições de uso para a faixa de 410-415 MHz / 420-425 MHz, em arranjo FDD, compatível com a Banda 87 do LTE.

Preferência para uso de determinados canais pelo setor de *utilities*.



### Faixa de 450 MHz

Faixa também destinada ao SLP, sendo possível seu uso com as mesmas condições previstas para o SMP, com canalização de 100 kHz e agregação de canais, de forma compatível com o arranjo 31 do LTE.



### Faixa de 1.900 MHz

Estudo da possibilidade de preferência de uso da faixa de 1.900-1.910 MHz para sistemas ferroviários.





# Obrigado!

Reunião Pública – CP nº 44/2023

29 de novembro de 2023



[sor@anatel.gov.br](mailto:sor@anatel.gov.br) / [vinicius.caram@anatel.gov.br](mailto:vinicius.caram@anatel.gov.br)  
[estevo@anatel.gov.br](mailto:estevo@anatel.gov.br) / [kim@anatel.gov.br](mailto:kim@anatel.gov.br)



[www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)

